

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO JORNALÍSTICO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as Partes a seguir qualificadas, de um lado:

EDITORA GLOBO S.A., com sede na Rua Marquês de Pombal, nº 25, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.067.191/0001-60, com filiais nos seguintes endereços: Avenida Nove de Julho, nº 5229, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.067.191/0006-74; Rodovia Washington Luiz, nº 3000, Parque Duque, Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.067.191/0007-55, neste ato representada conforme seus atos constitutivos, doravante denominada **LICENCIANTE**; e, de outro lado,

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A., com sede no SCS, Quadra 8, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 09.168.704/0001-42, neste ato representada, conforme previsto no § 2º do artigo 62, do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente EBC nº 147, de 05 de maio de 2020, por seu Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pela Diretora de Jornalismo, **SIRLEI BATISTA**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 166.231 SSP/GO e do CPF/MF nº 061.082.021-49, residente e domiciliada em Brasília/DF, doravante denominada **LICENCIADA**.

Ambas representadas em conformidade com seus atos constitutivos, e quando em conjunto denominadas Partes e, individualmente, Parte.

Considerando que:

- (i) As Partes celebraram em 22 de julho de 2019 o Contrato Licenciamento De Conteúdo Jornalístico – EBC/COORD/CM Nº 022/2019 (“Contrato”).

Resolvem as Partes, de comum acordo, alterar o Contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA CLÁUSULA PENAL

1.1. As Partes, de comum acordo, decidem prorrogar vigência prevista no item 7.4, que vigorará da seguinte forma:

“7.4 O presente contrato terá vigência pelo prazo de 23 de julho de 2020 à 22 de julho de 2021, podendo ser prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses mediante assinatura de Termo Aditivo entre as Partes, sendo reajustado anualmente pelo IGP-M na data de aniversário do Contrato.”



CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. As Partes, de comum acordo, decidem alterar o item 6.1, passando a vigorar da seguinte forma:

"6.1 A título de licença para reprodução do Conteúdo do Jornal O Globo nos Produtos de Clipping denominados Clipping EBC, Mídia Digital e nos relatórios temáticos sob demanda da LICENCIADA, limitando a 2.000 (duas mil) assinaturas, essa pagará à LICENCIANTE o valor de R\$ 12.083,98 (doze mil, oitenta e três reais e noventa e oito centavos), mensalmente. Fica desde já ajustado o reajuste de tal valor nos termos do item 6.11 deste documento."

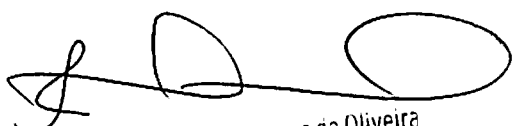
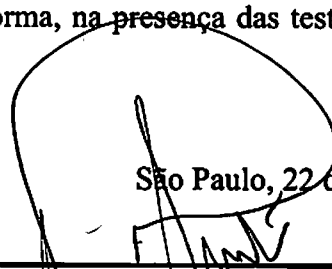
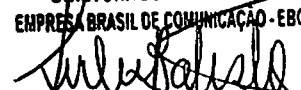
2.2. As partes convencionaram, de comum acordo, que por mera liberalidade, os valores não sofrerão reajuste pelo IGP-M e se manterão fixos e inalterados, sendo certo que ao término deste, os valores poderão ser devidamente reajustados conforme previsto no item 6.11 do Contrato e mediante Termo Aditivo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

E por estarem juntas e contratadas, celebram as Partes o presente Termo aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produza todos os efeitos de direito.

São Paulo, 22 de julho de 2020.

 Flavio A. R. Nunes de Oliveira Ger. Geral Planejamento e Finanças CRC - RJ 074519/0-5 CPF 955 041 127-49	 Marcio Felix dos Santos Gerente Contabilidade e Faturamento CRC RJ 099.251/0-6 CPF 955 041 337-34
 SIRLEI BATISTA DIRETORA DE JORNALISMO EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	 Roni Baksys Diretor - Geral Empresa Brasil de Comunicação - EBC
EDITORA GLOBO S.A.	
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.	

Testemunhas:

1. 
Nome: Thaís Alves Pessoa Rodrigues
CPF: 032.430.471-45

2. 
Nome: Maria Izabel de Almeida
Coordenadora de Compras e
Contratações de Conteúdos e Acordos
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A
CPF:




Alessandra Jasbinschek
CPF: 095.278.557-99

